



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax:(43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – O objeto deste procedimento é a **REGISTRO PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO.**

2 – JUSTIFICATIVA

Aquisição de Materiais de Expediente para Diversos Departamentos da Prefeitura Municipal a presente justificativa visa subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição de materiais de expediente destinados a atender às necessidades operacionais e administrativas dos diversos departamentos da Prefeitura municipal. A Administração Pública necessita manter sua estrutura organizacional em pleno funcionamento, garantindo a continuidade dos materiais públicos prestados à população. Para isso, é imprescindível a reposição e o fornecimento contínuo de itens básicos de expediente, tais como papel sulfite, canetas, lápis, borrachas, pastas, grampeadores, cliques, envelopes, entre outros, que são utilizados diariamente nas rotinas administrativas.

Tais materiais são essenciais para a elaboração e tramitação de documentos internos e externos, registros de processos, atendimento ao público, arquivamento de informações e demais atividades inerentes às funções administrativas. A ausência desses insumos compromete significativamente a eficiência e a celeridade dos trabalhos, impactando diretamente na qualidade do serviço público oferecido à população.

Além disso, a aquisição centralizada desses materiais permite maior controle, padronização e economia de recursos públicos, ao possibilitar o planejamento adequado do consumo, a redução de desperdícios e a obtenção de melhores preços por meio de compras em escala.

Portanto, justifica-se plenamente a realização deste estudo técnico preliminar com o objetivo de identificar a real demanda dos setores, especificar adequadamente os itens necessários, e orientar o processo licitatório conforme os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência na gestão pública.

3 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 - Especificações Gerais.

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

LOTE	ORDEM	CÓD.ITEM	DESCRICAO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT. (R\$)	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	1	83928	AGENDA 145MMX205MM 1 PAG AO DIA, COM NO MIN. 176 FL	UNID	90	46,95	4.225,50
2	2	83929	ALMOFADA CARIMBO C/ TINTA DE METAL, VARIAS CORES	UNID	50	29,96	1.498,00
3	3	83930	APAGADOR PORTA GIZ PINUS NAT. PACOTE C/6	PCTE	4	48,91	195,64
4	4	83931	APAGADOR QUADRO BRANCO	UNID	10	8,05	80,50
5	5	83932	APONTADOR DE LÁPIS BLOCO C/ DEPOSITO, CX COM 24 UND	CAIX	30	36,45	1.093,50
6	6	83933	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, CX COM 24 UND	UNID	18	23,92	430,56
7	7	83934	ARQUIVO MALETA PP C/10 PASTAS SUSPENSAS COLORIDAS	UNID	40	88,66	3.546,40
8	8	83935	ARQUIVO MÉDIO PRETO P/PASTAS SUSPENSAS	UNID	50	54,93	2.746,50
9	9	83936	ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO	UNID	140	9,14	1.279,60
10	10	83938	ARQUIVO MORTO PAPELÃO COM 25 UNID	CAIX	40	127,92	5.116,80
11	11	83939	ASPIRAL PLASTICO VARIAS CORES 2,8CMX11,6 CM C/10 UND	PCTE	16	14,76	236,16
12	12	83941	BARBANTE CRU FIO GROSSO Nº 8 1K	UNID	40	27,18	1.087,20
13	13	83940	BEXIGA Nº 9 EM LÁTEX CORES PADRÃO, ESPESSURA DE 0,30 MM, CAPACIDADE DE INFLAR 25 CM, ACABAMENTO BRILHO MÉDIO, PCT C/50UN – CORES DIVERSAS, CONFORME ABNT NBR 16175:2013.	PCTE	110	18,23	2.005,30
14	14	83942	BEXIGA Nº 9 EM LÁTEX CORES PASTÉIS, ESPESSURA DE 0,30 MM,	PCTE	110	18,23	2.005,30



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira

Estado do Paraná

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax:(43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

			CAPACIDADE DE INFLAR 25 CM, ACABAMENTO FOSCO, PCT C/50UN – CORES DIVERSAS, CONFORME ABNT NBR 16175:2013.				
15	15	83943	BEXIGA Nº 9 EM LÁTEX FORMATO CORAÇÃO, ESPESSURA DE 0,30 MM, CAPACIDADE DE INFLAR ATÉ 20 CM, ACABAMENTO BRILHO, PCT C/50UN – COR VERMELHOA, CONFORME ABNT NBR 16175:2013.	PCTE	70	25,86	1.810,20
16	16	83944	BEXIGA Nº 9 EM LÁTEX FORMATO ESTRELA, ESPESSURA DE 0,30 MM, CAPACIDADE DE INFLAR ATÉ 20 CM, ACABAMENTO METALIZADO, PCT C/50UN – COR DOURADA, CONFORME ABNT NBR 16175:2013	PCTE	70	25,86	1.810,20
17	17	83945	BEXIGA Nº 9 EM LÁTEX METALIZADO, ESPESSURA DE 0,30 MM, CAPACIDADE DE INFLAR 25 CM, ACABAMENTO METALIZADO, PCT C/25UN – CORES DIVERSAS, CONFORME ABNT NBR 16175:2013.	PCTE	110	15,54	1.709,40
18	18	83946	BEXIGA PARA MODELAGEM TIPO 260 EM LÁTEX METALIZADO, ESPESSURA DE 0,30 MM, COMPRI. DE 150 CM, DIÂMETRO DE 5 CM, PCT C/50UN – CORES METALIZADAS SORTIDAS, CONFORME ABNT NBR 16175:2013.	PCTE	46	18,51	851,46
19	19	83947	BEXIGA PARA MODELAGEM TIPO 260 EM LÁTEX, ESPESSURA DE 0,30 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 150 CM, DIÂMETRO DE 5 CM, PCT C/50UN – CORES SORTIDAS, CONFORME ABNT NBR 16175:2013.	PCTE	46	18,51	851,46
20	20	83948	BLOCO AUTO ADESIVO POST-IT NEON PCT C/ 4 BLOCOS C/100 FOLHAS CADA	PCTE	95	10,26	974,70
21	21	83949	BLOCO PARA RECADO 700 FOLHAS, 8X8,5 MULTI COR	UNID	52	24,32	1.264,64
22	22	83950	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE 60 CM X 100 METROS	RL	10	134,60	1.346,00
23	23	83951	BOBINA TERMICA PARA RELÓGIO PONTO REP. 300M	RL	55	43,37	2.385,35
24	24	83952	BORRACHA ESCOLAR C/40	CAIX	12	37,67	452,04
25	25	83953	CACHEPOT DE PAPEL LISO MEDIO VÁRIAS CORES 10 UNIDADES	PCTE	50	27,65	1.382,50
26	26	83954	CADERNETA ESPIRAL CAPA DURA C/96 FLS	UNID	85	8,69	738,65
27	27	83955	CADERNETA ESPIRAL CAPA PLÁSTICA 1/8 SEM PAUTA NEON PRETA 80 FOLHAS	UNID	45	10,60	477,00
28	28	83956	CADERNO BROCHURA 48 FLS. C/240 UN	CAIX	15	516,80	7.752,00
29	29	83957	Caderno cartografia espiral 202 mm x 140 com 96 folhas capa flexível	UNID	10	13,64	136,40
30	30	83958	Caderno cartografia espiral 275 mm x 200 com 96 folhas capa flexível	UNID	40	15,65	626,00
31	31	83959	CADERNO ESPIRAL 1 MATERIA 80 FOLHAS	UNID	20	10,81	216,20
32	32	83960	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1/4 COM 96 FOLHAS	UNID	35	11,50	402,50
33	33	83961	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96F C/04	PCTE	4	31,42	125,68



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira

Estado do Paraná

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax:(43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

34	34	83962	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA PEQ SEM PAUTA C/ 100 FOLHAS	UNID	30	13,37	401,10
35	35	83963	CADERNO EXECUTIVO CAPA DURA SECRETÁRIA 100FLS + CONTEÚDO EDITORIAL C/ 1 UNID	UNID	32	20,54	657,28
36	36	83964	CADERNO PARA PINTURA- CAPA DURA COM ASPIRAL TAMANHO 14X21 BOBY GOOD	UNID	80	32,63	2.610,40
37	37	83965	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10M 200F C/04-200X275	UNID	5	54,92	274,60
38	38	83966	CAIXA ACRÍLICA 12X12X6CM TRANSPARENTE	UNID	240	19,99	4.797,60
39	39	83967	CAIXA ARQUIVO ESTÁ DISPONÍVEL EM 6 CORES DIMENSÕES: 440 × 180 × 270 MM	UNID	43	26,71	1.148,53
40	40	83968	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL DUPLA. DIMENSÕES: 355 × 253 × 80 MM	UNID	6	53,80	322,80
41	41	83969	CAIXA CORRESPONDENCIA ORGANIZADORA TRIPLA MOVEI ACRILICA	UNID	42	75,02	3.150,84
42	42	83970	CAIXA DE CANETA AZUL ESFEROGRÁFICO 0,7 MM	UNID	43	49,89	2.145,27
43	43	83971	CAIXA MALETA RETANGULAR VERTICAL ILUSTRADO - PACOTE C/ 10 UND TAMANHO: 15 CM X 06 CM X 18 CM	PCTE	12	54,42	653,04
44	44	83972	CAIXA ORGANIZADORA (6,97 LITROS) EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 392 × 278 × 64 MM	UNID	75	36,56	2.742,00
45	45	83973	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA RATTAN - M CORES DIVERSAS	UNID	20	27,40	548,00
46	46	83974	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA RATTAN - P CORES DIVERSAS	UNID	16	27,03	432,48
47	47	83975	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA RATTAN- G CORES DIVERSAS	UNID	30	55,00	1.650,00
48	48	83976	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE (26,04 LITROS) EM POLIPROPILENO. ACOMPANHA 2 PEGADORES PARA MÃOS E 2 CANALETAS. MONTAGEM RÁPIDA E ENCAIXE PARA MÃOS DIMENSÕES: 420 × 310 × 200 MM	UNID	40	54,17	2.166,80
49	49	84034	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA (20,39 LITROS) EM POLIPROPILENO. ACOMPANHA 2 PEGADORES PARA MÃOS E 2 CANALETAS. MONTAGEM RÁPIDA E ENCAIXE PARA MÃOS DIMENSÕES: 380 × 290 × 185 MM	UNID	40	45,59	1.823,60
50	50	84035	CAIXA ORGANIZADORA MINI/SAPATO (5,71 LITROS) EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 280 × 170 × 120 MM	UNID	65	25,30	1.644,50
51	51	84036	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA (14,34 LITROS) EM POLIPROPILENO. ACOMPANHA 2 PEGADORES PARA MÃOS E 2 CANALETAS. MONTAGEM RÁPIDA E ENCAIXE PARA MÃOS DIMENSÕES: 310 × 250 × 185 MM	UNID	40	36,66	1.466,40
52	52	84037	CAIXA ORGANIZADORA PVC M	UNID	30	39,21	1.176,30



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira

Estado do Paraná

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax:(43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

			370x280x212 Preto				
53	53	84039	CAIXA SURPRESA MALETA – ILUSTRATIVO INFANTIL 2 - 12X8X8CM - 10 UNIDADES	PCT	21	34,95	733,95
54	54	84040	CALCULADORA 08 DIGITOS DE MESA PEQUENA	UNID	12	16,52	198,24
55	55	84041	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 12 DIGITOS	UNID	46	36,97	1.700,62
56	56	84042	CALENDÁRIO DE MESA C/ ESPIRAL UNID.	UNID	115	12,96	1.490,40
57	57	84044	CANETA CORRETIVA 7 ML C/12	CAIXA	15	48,80	732,00
58	58	84045	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA DE AÇO 0.7MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CORPO TRANSPARENTE E SEXTAVADO COR: PRETA, AZUL E VERMELHA CX COM 100 UNID	CAIX	50	112,61	5.630,50
59	59	84046	CANETA MARCA CD E DVD 2.0 CAIXA C/12UND.VARIAS CORES	CAIX	15	38,01	570,15
60	60	84047	CANETA MARCA TEXTO C/12 CORES VARIAS CORES	CAIX	35	28,30	990,50
61	61	84048	CANETA PARA RETRO PROJETOR-PONTA FINA VARIAS CORES	UNID	32	7,56	241,92
62	62	84049	CANETA PARA RETRO PROJETOR-PONTA MEDIA VARIAS CORES	UNID	32	6,18	197,76
63	63	84050	CANETA PERMANENTE PONTA FINA, PARA CD/DVD, RESISTENTE À ÁGUA E LUZ, TINTA ATÓXICA DE SECAGEM RÁPIDA, CORPO EM POLIPROPILENO COM TAMPA VENTILADA. COR PRETA. USO EM SUPERFÍCIES LISAS.	UNID	54	8,22	443,88
64	64	84051	CANETINHA C/ 36 UNID.	UNID	40	47,62	1.904,80
65	65	84052	CANETINHA MARCADORAS DE PONTA DUPLA CONJ.120 CORES - AQUARELA ESPECIAL	UNID	110	71,00	7.810,00
66	66	84053	CAPA DE ENCADERNAÇÃO A4 COM 100 – CRISTAL	PCTE	15	67,42	1.011,30
67	67	84054	CARTOLINA 140GR C/ 100 FOLHAS VARIAS CORES - 50X66CM	PCTE	150	81,55	12.232,50
68	68	84055	CARTOLINA DECORADA 120G C/20 FOLHAS	PCTE	175	40,06	7.010,50
69	69	84056	CHAVEIRO ORGANIZADOR E IDENTIFICAÇÃO COM 25 UND SORTIDOS	PCTE	2	47,27	94,54
70	70	84057	CLIPS DE PAPEL 500 GRS. COM 420 – 3/0	CAIX	66	20,82	1.374,12
71	71	84058	CLIPS DE PAPEL 500G C/390 - 4/0	CAIX	62	21,80	1.351,60
72	72	84059	CLIPS PAPEL 500 G C/ 180 - 8/0	CAIX	50	18,90	945,00
73	73	84060	CLIPS PAPEL 500G C/220 - 6/0	CAIX	90	19,36	1.742,40
74	74	84061	CLIPS PAPEL 500G C/720 - 2/0	CAIX	60	20,22	1.213,20
75	75	84062	COLA BASTÃO 36G	UNID	130	7,89	1.025,70
76	76	84063	COLA BRANCA C/ 90G LAVÁVEL - NÃO TÓXICA	UNID	95	4,65	441,75
77	77	84064	COLA CASCOREZ1 KG	UNID	48	44,97	2.158,56
78	78	84065	COLA ESCOLAR BCA 1 KG EXTRA ADESIVA PVA	UNID	36	35,14	1.265,04
79	79	84066	COLA ESCOLAR BCA 35G C/12	CAIX	12	30,19	362,28
80	80	84067	COLA INSTANTÂNEA 50G	UNID	40	19,56	782,40
81	81	84068	COLA QUENTE 07,5MMX30CM 1 KG C/ 84 UN. FINA TRANSPARENTE	PCTE	100	72,92	7.292,00
82	82	84071	COLA QUENTE 11,2MMX30CM 1 KG C/ 34UN GROSSA TRANSPARENTE	PCTE	80	65,90	5.272,00
83	83	22105	CONTRA CAPA A4 C/ 100 - PRETA	PCT	13	73,53	955,89
84	84	84072	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	UNID	120	4,97	596,40



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira

Estado do Paraná

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax:(43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

85	85	84073	CORTADOR DE EVA 16 mm - CORTES VARIADOS	UNID	40	26,82	1.072,80
86	86	84074	DIVISÓRIA ORGANIZADORA PARA GAVETA DE ESCRITÓRIO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM COMPARTIMENTOS FIXOS OU MODULARES. MEDIDAS : 30 CM (LARGURA) X 35 CM (PROFUNDIDADE) X 6 CM (ALTURA). COR BRANCA	UNID	165	31,13	5.136,45
87	87	84075	E.V.A SIMPLES 40X60 C/10 (VÁRIAS CORES)	PCTE	300	13,46	4.038,00
88	88	84076	ELÁSTICO ESCRITÓRIO N.18 PACOTE C/ 1000KG CLARO	PCTE	18	46,75	841,50
89	89	84077	ENCADERNADORA PERFURADORA PARA ASPIRAL A4	UNID	5	793,22	3.966,10
90	90	84078	ENVELOPE A4 BRANCO 22X32 CX COM 250UNI	CAIX	20	145,39	2.907,80
91	91	84079	ENVELOPE PLASTICO TRANSPARENTE COM BOTÃO 17X24X1.00	UNID	55	5,16	283,80
92	92	84080	ESTILETE LÂMINA ESTREITA C/12 UN	PCTE	15	399,08	5.986,20
93	93	84081	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL	UNID	55	11,14	612,70
94	94	84082	ESTOJO DUPLO COLORIDOS	UNID	30	25,12	753,60
95	95	84083	EVA COM GLITER PACOTE COM 5 UNIDADES	PCTE	250	37,91	9.477,50
96	96	84084	EXPOSITOR EM POLIESTIRENO. DIMENSÕES: 233 x 40 x 295 MM	UNID	14	39,79	557,06
97	97	84085	EXTRATOR GRAMPO ESPATULA ZINCADO CX COM 12	PCTE	43	24,97	1.073,71
98	98	84086	FILME PARA PLASTIFICAÇÃO 220x307MM (A4), ESPESSURA 175 MICRAS (0,07MM), TIPO POUCH FILM, PLASTIFICAÇÃO A QUENTE, ALTA TRANSPARÊNCIA, RESISTENTE A ÁGUA E RASGOS, PROTEÇÃO UV, PCT C/100UN.	PCTE	352	103,17	36.315,84
99	99	84087	FILME PARA PLASTIFICAÇÃO 66x99MM, ESPESSURA 175 MICRAS (0,07MM), TIPO POUCH FILM, PLASTIFICAÇÃO A QUENTE, ALTA TRANSPARÊNCIA, RESISTENTE A ÁGUA E RASGOS, PROTEÇÃO UV, PCT C/100UN.	PCTE	352	41,87	14.738,24
100	100	84088	FITA ADESIVA 12X40 C/20 CRISTAL	PCTE	48	45,36	2.177,28
101	101	84089	FITA ADESIVA 48X50 C/05 CRISTAL	PCTE	92	40,81	3.754,52
102	102	84090	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30 C/06	PCTE	60	56,22	3.373,20
103	103	84091	FITA ADESIVA MARROM EMPACOTADORA 48X50MM C/5	PCTE	56	47,72	2.672,32
104	104	84092	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M - COM 5 UND	PCTE	61	23,55	1.436,55
105	105	84093	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M COM 5 UND	PCTE	52	48,27	2.510,04
106	106	84094	FITA BANANA 19mmx 5,5m UND.	UNID	42	24,82	1.042,44
107	107	84095	FITA CREPE 18X50 C/06	PCTE	40	40,81	1.632,40
108	108	84096	FITA CREPE 48MM X 50 M	UNID	40	19,70	788,00
109	109	84097	FITA DE TNT C/ LURES CORES ROLO	UNID	5	21,23	106,15
110	110	84098	FITILHO MULTI USO DECORATIVOS VARIOS CORES UNID	UNID	50	4,82	241,00
111	111	84099	GAVETEIRO ORGANIZADOR COM 03 GAVETAS DE MESA TAMANHO M	UNID	13	39,60	514,80
112	112	84100	GIZ DE CERA 12 CORES GROSSO	PCTE	28	42,10	1.178,80



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira

Estado do Paraná

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax:(43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

			PACOTE C/ 12 CAIXAS				
113	113	84101	GIZ ESCOLAR BRANCO 64 CAIXINHAS C/ 55 UN	PCTE	2	442,52	885,04
114	114	84102	GIZ ESCOLAR COLORIDO 64 CAIXINHAS C/55 UN	PCTE	2	505,48	1.010,96
115	115	84104	GRAMPEADOR 23/13 P/ GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	UNID	18	121,72	2.190,96
116	116	84105	GRAMPEADOR 26/6 P/ GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	UNID	74	35,61	2.635,14
117	117	84106	GRAMPEADOR 361, PARA TAPECEIRO 106/6.	UNID	14	113,90	1.594,60
118	118	84107	GRAMPEADOR GRANDE - ACIMA 70 FOLHAS	UNID	9	95,72	861,48
119	119	84108	GRAMPO GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UN	CAIX	58	7,51	435,58
120	120	84109	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8 C/5000 UNI	CAIX	30	29,46	883,80
121	121	84110	GUILHOTINA DE MESA 8 FOLHAS A4 REXEL BASE 30X25CM	UNID	4	209,72	838,88
122	122	84111	LAÇO FÁCIL GG (50MM X 78CM) - PACOTE COM 10 PEÇAS	UNID	50	9,98	499,00
123	123	84112	LAÇO FACIL PARA PRESENTE CORES VARIADAS -GRANDE C/10	PCTE	40	9,99	399,60
124	124	84113	LAÇO FACIL PARA PRESENTE CORES VARIADAS- MÉDIO C/10	PCTE	40	9,19	367,60
125	125	84114	LÁPIS DE COR SEXTAVADO COM 12 CORES – PONTA MAX RESISTENTE E TÉCNICA SEKURAL, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA PELO FSC – GARANTIA DE MÁXIMA QUALIDADE ATÓXICO E SEGURO PARA O USO	CAIX	40	32,40	1.296,00
126	126	84115	LÁPIS DE COR SEXTAVADO COM 24 CORES – PONTA MAX RESISTENTE E TÉCNICA SEKURAL, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA PELO FSC – GARANTIA DE MÁXIMA QUALIDADE ATÓXICO E SEGURO PARA O USO	CAIX	25	52,65	1.316,25
127	127	84116	LÁPIS DE ESCRIVER PRETO COM 144 UNIDADES N. 2 PRODUZIDO COM RESINA TERMOPLÁSTICA	CAIX	19	69,10	1.312,90
128	128	84117	LÁPIS PRETO C/72 N.2 C/ BORRACHA	CAIX	32	70,23	2.247,36
129	129	84118	LIVRO ATA CAPA DURA SEM MARGEM COM 100 FOLHAS	UNID	50	21,50	1.075,00
130	130	84119	LIVRO ATA CAPA DURA SEM MARGEM COM 50 FOLHAS	UNID	18	18,91	340,38
131	131	84120	LIVRO PROTOCOLO Correspondência CAPA DURA 104 FOLHAS	UNID	48	22,97	1.102,56
132	132	84121	MARCADOR PERMANENTE AZUL (12 UND)	CAIX	6	61,08	366,48
133	133	84122	MOCHILA ESCOLAR REFORÇADA EXECUTIVA	UNID	27	168,35	4.545,45
134	134	84123	Moldura Quebra Cabeça Puzzle 1000 Peças 54 X 74 Cm Petg	UNID	10	150,33	1.503,30
135	135	84124	Moldura Quebra Cabeça Puzzle 1000 Peças 95 X 60 Cm Petg	UNID	10	136,00	1.360,00
136	136	84125	MOUSE PAD ERGONÔMICO COM APOIO EM GEL, BASE ANTIDERRAPANTE, SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA, RESISTENTE	UNID	20	26,65	533,00



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax:(43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

			AO USO CONTÍNUO				
137	137	84126	ORGANIZADOR DE DOCUMENTO VERDICAL TRIPLO EM ACRILICO	UNID	40	50,95	2.038,00
138	138	84127	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS TRIPLO EM POLIESTIRENO. DIMENSÕES: 328 x 117 x 300 MM	UNID	6	61,84	371,04
139	139	84128	PAINEL DE METAL COLORIDO 46X70	UNID	6	76,00	456,00
140	140	84129	PAINEL DE METAL MURAL PORTA FOTO E RECADO ALUMINIO 46X70CM	UNID	12	161,36	1.936,32
141	141	84130	PAINEL DE METAL MURAL PORTA FOTO E RECADO ALUMINIO 53X53CM	UNID	18	159,95	2.879,10
142	142	84131	PAPEL A 4 ADESIVADA COM PACOTE 50 UNID	PCTE	40	70,87	2.834,80
143	143	84132	PAPEL A4 210X297MM 75 G/M2 – COM 10 RESMA DE 500 FOLHAS CADA – BRANCO ALCALINO, DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO CERFLOR OU SIMILIAR, INMETRO.	CAIX	185	311,37	57.603,45
144	144	84133	PAPEL CARTÃO 48X66 cm - 200g - CORES VARIADAS - UNI	UNID	410	12,55	5.145,50
145	145	84134	PAPEL CELOFANE 60X90 CORES VARIADAS UN.	UNID	120	43,71	5.245,20
146	146	84135	PAPEL CLEPON CORES VARIADAS-PAC/10	UNID	405	15,95	6.459,75
147	147	84136	PAPEL DE PAREDE AUTOADESIVO 3MX61CM ROLO C/ 10MT	RL	48	62,17	2.984,16
148	148	84137	PAPEL ESPECIAL 180G – VERGE, MADEIRA, LINHO, CASCA DE OVO, PERSICO, OPALINE, COM 50 FOLHAS	PCTE	56	23,45	1.313,20
149	149	84138	PAPEL FOTOFRAFICO A4 150GR C/50 FLS	PCTE	92	30,36	2.793,12
150	150	84139	PAPEL KRAFT 60CM/150 METROS	RL	10	149,67	1.496,70
151	151	84140	PAPEL MICROONDULADO CORES VARIADAS UNID.	UNID	455	7,13	3.244,15
152	152	84141	PAPEL PARANÁ 1,30 mm- A5 + 5mm - C/ 100	PCTE	9	199,50	1.795,50
153	153	84142	PAPEL SEDA CORES VARIADAS PCT/100	PCTE	30	41,47	1.244,10
154	154	84143	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO VÁRIAS CORES PACOTE COM 100 FOLHAS	PCTE	142	10,75	1.526,50
155	155	84144	PAPEL TIPO COLOR PLUS A/4 - 180G-C/100 CORES VARIADAS	PCTE	40	52,27	2.090,80
156	156	84145	PASTA A/Z FINA	UNID	38	17,91	680,58
157	157	84146	PASTA A/Z LARGA	UNID	36	18,91	680,76
158	158	84147	PASTA ABA ELASTICA PP S/LOMBADA OFICIO em polipropileno; Com abas para fixar o documento no interior da pasta e elástico para fechamento acompanhando a cor da pasta; VÁRIAS CORES (NEON E TONS PASTEIS	UNID	180	4,56	820,80
159	159	84148	PASTA ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 20MM EM POLIPROPILENO COM CORES VIVAS, TONS PASTEIS OU TRANSPARENTES. POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELASTICO PARA FECHAMENTO ACOMPANHANDO	UNID	160	5,39	862,40



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira

Estado do Paraná

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax:(43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

160	160	84149	PASTA ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 40MM EM POLIPROPILENO COM CORES VIVAS, TONS PASTEIS OU TRANSPARENTES. POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELASTICO PARA FECHAMENTO ACOMPANHAND	UNID	150	5,76	864,00
161	161	84150	PASTA ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 55MM EM POLIPROPILENO COM CORES VIVAS, TONS PASTEIS OU TRANSPARENTES. POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELASTICO PARA FECHAMENTO ACOMPANHAND	UNID	150	7,46	1.119,00
162	162	84151	PASTA CANALETA A4 , EM POLIPROPILENO CANALETA E LOMBADA TRIANGULAR. POSSUI VINCO LATERAL	UNID	300	3,89	1.167,00
163	163	84152	PASTA CATÁLOGO A4 EM POLIPROPILENO, TAMANHO A4, COM TEXTURA DE SUPERFÍCIE TIPO LINHO, ACOMPANHA 50 SACOS PLÁSTICOS FIXADOS NA PASTA. DIMENSÕES: 310 x 18 x 240 MM	UNID	80	19,16	1.532,80
164	164	84153	PASTA DUAS ORELHAS PARA DOCUMENTOS – POSSUI 2 ORELHAS QUE POSSIBILITA GRAMPEAR OS PAPEIS. DIMENSÕES: 235X335MM	UNID	155	6,29	974,95
165	165	84154	PASTA L EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PCTE	255	9,70	2.473,50
166	166	84155	PASTA SANFONADA 12 DIVISÓRIAS A4 VÁRIAS CORES	UNID	38	25,12	954,56
167	167	84156	PASTA SANFONADA 31 DIVISÓRIAS A4 VÁRIAS CORES	UNID	22	70,08	1.541,76
168	168	84157	PASTA SANFONADA A4 LINHO COM 12 DIVISÓRIAS	UNID	20	32,88	657,60
169	169	84158	PASTA SUSPensa COLORIDA RESISTENTE PLASTIFICADA (275G/M²). ACOMPANHA VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLÁSTICAS REMOVÍVEIS.	UNID	450	47,54	21.393,00
170	170	84159	PASTA SUSPensa EM POLIPROPILENO. ACOMPANHA VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLÁSTICAS. DIMENSÕES: 363 x 240 MM	UNID	450	4,97	2.236,50
171	171	84160	PASTA SUSPensa KRAFT COM 50 UND. HASTE PLÁSTICA, PONTEIRA DE ARAMA MARMORIZADA	UNID	68	201,87	13.727,16
172	172	84161	PERFURADOR PAPEL COM 2 FUROS PARA 12 FOLHAS	UNID	8	24,60	196,80
173	173	84162	PINCEL ATÔMICO COM PONTA FINA (VÁRIAS CORES)	UNID	44	5,23	230,12
174	174	84163	PINCEL ATÔMICO COM PONTA MEDIA (VÁRIAS CORES)	UNID	52	5,97	310,44
175	175	84164	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UNID	64	32,85	2.102,40
176	176	84165	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UNID	75	24,17	1.812,75
177	177	84166	PLASTICO PVC TRANSPARENTE	RL	3	451,59	1.354,77



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira

Estado do Paraná

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax:(43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

			IMPERMEAVEL GRAMATURA 0.20 - 50 MTS				
178	178	84167	PLASTIFICADORA TEMPERATURA: 100°C A 200°C, ESPESSURA DO MATERIAL ATÉ 1MM, LARGURA MÁXIMA DO PLÁSTICO: 330MM	UNID	4	462,83	1.851,32
179	179	84168	PLASTIFICADORAS A4 GBC PLASTIFICA DOCUMENTOS ATÉ O FORMATO A4, UTILIZANDO FILMES DE 3 MIL (76,2 MIC) E 5 MIL (127	UNID	4	522,08	2.088,32
180	180	84169	PORTA CANETA ARAMADO REDONDO	UNID	22	18,20	400,40
181	181	84170	PORTA CANETA LÁPIS CLIPS ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO VARIAS CORES	UNID	36	22,29	802,44
182	182	84171	PORTA CANETA, CLIPS E LEMBRETE EM ACRILICO CRISTAL	UNID	55	16,05	882,75
183	183	84172	PORTA OBJETO COM 3 DIVISÓRIAS, DIMENSÕES: 112 x 112 x 90 MM	UNID	23	28,62	658,26
184	184	84173	PORTA RETRATO AMADEIRADO 10/15	UNID	118	12,19	1.438,42
185	185	84174	PORTA RETRATO AMADEIRADO A/4	UNID	15	24,49	367,35
186	186	84175	PORTA REVISTAS PRODUZIDO EM POLIESTIRENO. DIMENSÕES: 245 x 87 x 280 MM	UNID	16	40,19	643,04
187	187	84176	PRANCHETA ACRILICA COM PRENDEDOR METAL	UNID	102	21,31	2.173,62
188	188	84177	PRANCHETA MADEIRA COM PRENDEDOR ZINCADO	UNID	20	11,20	224,00
189	189	84178	QUADRO BRANCO 200X120CM COM MOLDURA EM ALUMINIO	UNID	6	328,41	1.970,46
190	190	84179	QUADRO BRANCO 90X60CM COM MOLDURA EM ALUMINIO	UNID	30	115,84	3.475,20
191	191	84180	QUADRO DE AVISOS A5 RÍGIDO É UMA EXCELENTE OPÇÃO PARA EXPOR INFORMATIVOS. COM ACABAMENTO PREMIUM, É PRODUZIDO EM PS (POLIESTIRENO) . DIMENSÕES: 173 x 5 x 230 MM	UNID	8	83,64	669,12
192	192	84181	QUADRO DE AVISOS EM POLIPROPILENO. IDEAL PARA SER FIXADO EM HOSPITAIS, ELEVADORES, PORTA ALVARÁS, CONDOMÍNIOS, QUADRO DE AVISOS ENTRE OUTROS LUGARES. ACOMPANHA FITA ADESIVA DIMENSÕES: 210 x 5 x 300 MM	UNID	10	87,04	870,40
193	193	84182	REFILADORA DE MESA 10 FOLHAS A4 REXEL BASE 30X20CM	UNID	4	183,23	732,92
194	194	84183	RÉGUA DE PLÁSTICO ESCOLAR 30 CM C/ 25 CRSITAL	PCTE	34	46,27	1.573,18
195	195	84184	REGUA INOX 30CM	UNID	41	9,47	388,27
196	196	84185	ROLO ADESIVO DE ANIMAIS DE DESENHO DIAMETRO 2.5, LARG2.5, COMPRIM2.5	UNID	10	39,99	399,90
197	197	84186	ROLO ADESIVO DE ANIMAIS DE DESENHO DIAMETRO 6.5, LARG2.5, COMPRIM 12.50CM	UNID	10	39,99	399,90
198	198	84187	SACO PARA CESTA 50X70pp- TRANSPARENTE - UND	UNID	110	3,32	365,20
199	199	84188	SACO PARA CESTA 60X90pp - TRANSPARENTE - UND	UNID	140	3,30	462,00
200	200	84189	SACO PARA CESTA 89X120 -	PCTE	13	196,01	2.548,13



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax:(43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

			TRANSPARENTE - C/50				
201	201	84190	SACO PARA PRESENTE COLORIDO 30X44 CM COM 50 UNID	PCTE	120	65,56	7.867,20
202	202	84191	SACO PARA PRESENTE COLORIDO 35X55 CM PACOTE COM 50 UNID	PCTE	28	63,79	1.786,12
203	203	84192	SACO PARA PRESENTES COLORIDO 10x15 CM PACOTE COM 50 UNID	PCTE	12	23,12	277,44
204	204	84193	SACO PARA PRESENTES COLORIDO 11X19,5 CM PACOTE COM 50 UNID	PCTE	12	26,19	314,28
205	205	84194	SACO PARA PRESENTES COLORIDO 15X29 CM PACOTE COM 50 UNID	PCTE	12	29,73	356,76
206	206	84195	SACO PARA PRESENTES COLORIDO 20X29 CM PACOTE COM 50 UNID	PCTE	28	32,31	904,68
207	207	84196	SACO PLASTICO PARA PASTA CATALOGO 4 FUROS – FINO COM 100 UND	PCTE	25	34,37	859,25
208	208	84197	SACO PLASTICO PARA PASTA CATALOGO 4 FUROS – GROSSO COM 100 UND	PCTE	54	51,37	2.773,98
209	209	84198	SACO TRANSPARENTE 18X30 CM PACOTE COM 50 UNID	PCTE	52	29,25	1.521,00
210	210	84199	SACO TRANSPARENTE 30X 40 CM PACOTE COM 50 UNID	PCTE	52	39,45	2.051,40
211	211	84200	SACOLA DE PAPEL COLORIDA - PACOTE COM 10 UND - TAMANHO 13,5X8X16	PCTE	80	31,20	2.496,00
212	212	84201	TESOURA AÇO INOX 19 CM	UNID	68	19,85	1.349,80
213	213	84202	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA COM 24 UND	PCTE	16	83,55	1.336,80
214	214	84203	TINTA GUACHE 15 MIL COM 12 CORES	CAIX	50	11,57	578,50
215	215	84204	TINTA GUACHE 250 ML VARIAS CORES	UNID	70	8,96	627,20
216	216	84205	TINTA PARA CARIMBO 32ML COR (AZUL, PRETO E VERMELHO)	UNID	16	8,20	131,20
217	217	84206	TINTA PARA TECIDO 37 ML VARIAS CORES	UNID	292	6,42	1.874,64
218	218	84207	TNT DIVERSAS CORES COM 50 METROS	RL	112	114,70	12.846,40

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 515.721,19 (quinhentos e quinze mil setecentos vinte um reais e dezenove centavos)

4 - CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto a ser licitado:

4.2 - Da habilitação:

- Habilitação jurídica nos termos da lei;
- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Instrumento de registro comercial;
- Instrumento expedido pela junta comercial;
- Instrumento de regularidade fiscal e trabalhistas;
- Outros documentos a serem destacados no edital do certame.

5 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

5.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO, sendo considerado critério de seleção em que a proposta mais vantajosa para administração é a de menor preço. Tendo em vista que os itens necessários já foram escolhidos, não havendo a necessidade de utilização de outro critério de julgamento.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax:(43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

5.2 - O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

5.3 - Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, o pregoeiro deverá determinar ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

5.4 - O objeto será adjudicado ao licitante vencedor após análise e aprovação da proposta mais vantajosa e demais documentação exigida no certame.

6 – PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 - As entregas dos objetos deverão ser realizadas no endereço informado na ordem de serviço emitida pelo departamento de Compras.

6.2 - A entrega dos materiais será no prazo máximo de até **05 (cinco)** dias após o recebimento da ordem de compras emitida pela Secretaria de Compras da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira.

6.2.1 - Em caso de pedido de grandes quantidades, a ordem de compra deverá ser emitida e entregue à Contratada com um prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário definido para a entrega.

6.2.2 - Na ordem de compra deverá constar o endereço e o horário para a entrega.

6.3 - O recebimento do objeto será parcial, verificada a desconformidade do objeto, a licitante vencedora deverá promover imediatamente as correções necessárias ou substituição do mesmo, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

6.4 - O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 140, inciso II da Lei n.º 14.133/21, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

6.4.1 - RECEBIMENTO PROVISÓRIO: No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade apresentada na nota fiscal e constatação quanto da integridade das embalagens, lacres, etc.

6.4.2 - RECEBIMENTO DEFINITIVO: Ocorrerá em, no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, pela comissão de recebimento e constará de:

a) Verificação da conformidade com a quantidade requisitada, qualidade dos materiais a ser recebido e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais.

b) O recebimento definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento.

6.5 - Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, o contratado se obriga, substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação do contratado, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação;

6.6 - A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.7 - A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos e prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8 - O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes, conforme legislação vigente.

6.9 - A entrega deverá ser realizada na Secretaria de Assistência Social, conforme às especificações nas notas de autorização de despesas.

7 - DA GARANTIA

7.1 - Todos os materiais a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e Normativas Específicas.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Entregar os materiais para qual foi contratada dentro dos parâmetros estipulados neste Termo de Referência.

8.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.

8.4 - Comunicar o CONTRATANTE toda vez que ocorrer qualquer irregularidade.

8.5 - Cumprir todas as condições de execução dos materiais.

8.6 - Selecionar e preparar os profissionais capacitados que irão prestar os materiais com funções compatíveis ao objeto licitado.

8.7 - Providenciar treinamentos e reciclagem necessários para garantir a execução dos trabalhos dentro dos níveis de qualidade desejados

8.8 - Efetuar a substituição do profissional, de imediato, em eventual ausência.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

8.9 - Atender de imediato, as solicitações da CONTRATANTE quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a aquisição dos materiais.

8.10 - Comunicar a CONTRATANTE toda vez que ocorrer afastamento, substituição ou inclusão do profissional para a aquisição dos materiais.

8.11 - Manter, por si, empregados, sócios e prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações, dados ou documentos, que venha a ter acesso ou conhecimento em decorrência dos materiais a serem prestados à CONTRATANTE, obrigando-se a não os divulgar, a qualquer tempo, verbalmente ou por escrito, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE;

8.12 - Garantir o cumprimento de todas as obrigações legais e de qualquer natureza, notadamente às leis trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributárias e ambientais, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade sobre as mencionadas matérias, seja durante ou após a vigência contratual;

8.13 - Responder diretamente pela execução dos materiais ora contratados, submetendo eventual subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, à aprovação prévia e expressa da CONTRATANTE;

8.14 - Comunicar, de imediato, à CONTRATANTE qualquer alteração realizada em seu Contrato Social, que importe em modificação de representação, denominação social, endereço, liquidação, encerramento ou transformação de suas atividades durante a execução do serviço;

8.15 - Manter-se, durante toda a execução do contrato a ser firmado com a CONTRATANTE, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, bem como em relação às condições exigidas quando da presente contratação;

8.16 - Responder, civil e penalmente, pelos ônus resultantes de quaisquer processos, demandas, custos e despesas decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, ligadas à aquisição de materiais, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei;

8.17 - Zelar pela boa e completa execução dos materiais contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;

8.18 - Comprovar o recolhimento de todos os encargos sociais, previdenciários, tributários e a regularidade da situação de prestador de materiais, mediante a apresentação de documentação legalmente exigível ou quaisquer outros documentos que a CONTRATANTE, a seu critério, vier a solicitar;

8.19 - Prestar todas as informações técnicas, refazendo os materiais quando em desacordo com as diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, providenciando a imediata correção solicitada e atendendo quaisquer reclamações;

8.20 - Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, conforme determina o artigo 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.21 - Prestar esclarecimentos e informações solicitados pelo CONTRATANTE;

8.22 - Cientificar o CONTRATANTE de qualquer ocorrência anormal na execução do serviço;

8.23 - Responder por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos termos do art. 120 da Lei no 14.133/2021;

8.24 - Fornecer toda mão de obra e equipamentos relacionados a execução do serviço;

8.25 - Responsabilizar-se pela guarda dos equipamentos;

8.26 - Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a terceiros, isentando o Município de quaisquer responsabilidades;

8.27 - Reparar ou substituir, em tempo hábil, os equipamentos imobilizados por pane de qualquer natureza, de forma que o serviço seja todo ele efetuado no prazo estipulado;

8.28 - Cumprir todas as solicitações e especificações deste termo de referência.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

9.2 - Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade.

9.3 - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.4 - Designar servidor responsável para o recebimento dos materiais no local indicado, sendo que este deverá verificar a conformidade do objeto com o solicitado na Nota de Empenho.

9.5 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos materiais, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado até o 30º dia, após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação do respectivo Laudo de Recebimento, da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do objeto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Materiais.

10.1.1 - A Nota Fiscal não poderá apresentar rasuras e/ou entrelinhas e deverá ser atestada pelo gestor e fiscal do contrato, bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax:(43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

10.2 - A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

11 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriunda dos recursos das secretarias, sendo elas:

PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO
0300704122000520093390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0602812361001620233390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0602812361001620233390300000	1104	MATERIAL DE CONSUMO
0602912361001620253390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0602912361001620253390300000	1103	MATERIAL DE CONSUMO
0602912361001620253390300000	1104	MATERIAL DE CONSUMO
0603312365001920303390300000	1103	MATERIAL DE CONSUMO
0401004129000820113390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0602912361001620253390300000	1107	MATERIAL DE CONSUMO
0603312365001920303390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0703810301002120983390300000	4494	MATERIAL DE CONSUMO
0603513392002920313390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0703810301002120923390300000	4494	MATERIAL DE CONSUMO
0804808243002620723390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0804808243002660433390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0703810301002120923390300000	1303	MATERIAL DE CONSUMO
0804408243002220443390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0804608243002220453390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0804708244002220413390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0804708244002220803390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0905020606002320473390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0905120122002420483390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0905120122002420903390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0703810301002120933390300000	1303	MATERIAL DE CONSUMO
0804708244002220803390300000	31935	MATERIAL DE CONSUMO
0703810301002120983390300000	1303	MATERIAL DE CONSUMO
0704010302002120363390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0704110304002120493390300000	4494	MATERIAL DE CONSUMO
0804708244002220763390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0804708244002220763390300000	31936	MATERIAL DE CONSUMO
0804708244002220803390300000	31938	MATERIAL DE CONSUMO
0602812361001620233390300000	1103	MATERIAL DE CONSUMO
0603112361001820273390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0603312365001920293390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0603312365001920293390300000	1103	MATERIAL DE CONSUMO
0603312365001920293390300000	1104	MATERIAL DE CONSUMO
0603427812003020323390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0703810301002121023390300000	1303	MATERIAL DE CONSUMO
0703810301002121023390300000	6494	MATERIAL DE CONSUMO

12 – REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

12.1 - Durante a vigência do Contrato, os valores registrados não serão reajustados.

12.2 - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 124, II, “d” da Lei 14.133/21

12.3 - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

12.4 - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

12.5 - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 124, II, “d” da Lei 14.133/21

12.6 - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e PUBLICAÇÃO do Termo Aditivo.

13 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

13.1 - O recebimento dos materiais e a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados através da Secretaria de Administração a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax:(43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

13.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de materiais inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

13.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

13.4 - A administração indica como gestora do contrato, a Sra. ou Sr. Edimar Rodrigo Batista.

Godoy Moreira, 06 de outubro de 2025

CONSTANTE CELINE SOBRINHO

Diretor Municipal de Administração